

**CSN MINERAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15  
NIRE 31300025144  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS  
DELIBERAÇÃO E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JCP**

Em reunião do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) realizada nesta data, foi aprovado, na forma do art. 30 do seu Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório, a distribuição de R\$ 903.205.733,68 (novecentos e três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavo), dos quais:

- (a) R\$ 424.205.733,68 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) a título de dividendos intercalares à conta de lucro apurado em balanço levantado em 30 de setembro de 2025, correspondendo a R\$ 0,0780931987417 por ação; e
- (b) R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais) a título de pagamento de pela Companhia de juros sobre o capital próprio, dos quais (b1) R\$448.142.315,36 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos) à conta de lucros acumulados em anos anteriores e (b2) R\$ 30.857.684,64 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) à conta de lucro apurado em balanço levantado em 30 de setembro de 2025, correspondendo ao montante total de R\$ 0,0881804257401 por ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) que, neste caso, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 9.779/99. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$0,0751925220511 por ação.

Fazem jus ao recebimento desses dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 07 de novembro de 2025 e, a partir do dia 10 de novembro de 2025, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos/ex-direitos sobre juros sobre o capital próprio.

Os dividendos os juros sob capital próprio serão pagos a partir do dia 19 de novembro de 2025, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento.

Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos e juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus juros sobre o capital próprio creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de "Ficha Cadastral do Investidor", a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia. Locais de atendimento aos acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

**Locais de atendimento aos Acionistas:** agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Congonhas, 04 de novembro de 2025.

Pedro Barros Mercadante Oliva  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**CSN MINERAÇÃO S.A.**  
Corporate Taxpayer's ID 08.902.291/0001-15  
NIRE 31300025144  
Publicly Held Company

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**  
**DIVIDENDS AND INTEREST ON EQUITY PAYMENT**

At a meeting of the Board of Directors of CSN Mineração S.A. ("Company") held on this date, it was approved, pursuant to article 30 of its Bylaws, as an anticipation of the minimum mandatory dividend, the distribution of R\$ 903,205,733.68 (nine hundred and three million, two hundred and five thousand, seven hundred and thirty-three reais and sixty-eight cents), of which:

- (a) R\$ 424,205,733.68 (four hundred and twenty-four million, two hundred and five thousand, seven hundred and thirty-three reais and sixty-eight cents) as interim dividends to the profit account ascertained in the balance sheet as of September 30, 2025, corresponding to R\$ 0.0780931987417 per share; and
- (b) R\$ 479,000,000.00 (four hundred and seventy-nine million reais) as payment by the Company of interest on equity, of which (b1) R\$ 448,142,315.36 (four hundred and forty-eight million, one hundred and forty-two thousand, three hundred and fifteen reais and thirty-six cents) to the account of accumulated profits in previous years and (b2) R\$ 30,857,684.64 (thirty million, eight hundred and fifty-seven thousand, six hundred and eighty-four reais and sixty-four cents) to the profit account calculated in the balance sheet as of September 30, 2025, corresponding to the total amount of R\$ 0.0881804257401 per share, and that, except for immune and exempt shareholders, this amount is subject to income tax at source at the rate of 15% (fifteen percent), except for the application of this rate to shareholders domiciled in a country that does not tax income or that taxes it at a maximum rate lower than twenty percent (20%) which, in this case, are subject to the incidence of income tax at source at the rate of twenty-five percent (25%), as provided for in article 8 of Law No. 9,779/99. Considering the rate of 15% (fifteen percent), the net amount of Income Tax to be paid will be R\$ 0.0751925220511 per share.

Shareholders registered with the depositary institution, Banco Bradesco S.A., on November 07, 2025, are entitled to receive these dividends and interest on equity and, as of November 10, 2025, the shares will be traded ex-dividends/ex-rights over interest on equity.

The payment of interim dividends and interest on equity will occur as of November 19, 2025, without the application of monetary adjustment or incidence of interest between the date of declaration and the date(s) of the effective payment(s).

Shareholders using fiduciary custody will have their dividends and interest on equity credited according to procedures adopted by the Stock Exchanges.

Shareholders whose registration does not include the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of the "Bank/Agency/Current Account", will have their interest on equity credited within three (3) business days from the due regularization of the respective registrations at the branches of Banco Bradesco S.A., by filling out the "Investor Registration Form", which will be sent by the agency to the Department of Actions and Custody. Shareholder service locations: branches of Banco Bradesco S.A., specialized in serving Shareholders, during banking hours.

**Shareholder service locations:** branches of Banco Bradesco S.A., specialized in serving Shareholders, during banking hours.

Dividends not claimed within three (3) years from the date of commencement of payment shall expire and revert to the Company (Law No. 6,404/76, article 287, item II, item a).

Congonhas, November 4, 2025.

Pedro Barros Mercadante Oliva  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**